



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA aos projetos aprovados conforme edital de chamamento público 003/2023-COMDCAC.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 181ª (centésima Octogésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aplicar os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA aos projetos aprovados conforme edital de chamamento público 003/2023 do COMDCAC.

**Art. 2º** - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 99.949,40 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para execução do projeto “Somos o amanhã” da Organização da Sociedade Civil Somos o Amanhã - PROJETO SOL, que tem como Objetivo: Potencializar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes atendidos nos 08 CRAS de Cariacica, através de atividades que possibilitem o exercício de sua cidadania, a garantia de acesso aos direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Período de execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

**Art. 3º** - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 99.723,32 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos ) para execução do projeto “Impacto de Esperança” da Organização da Sociedade Civil Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, que tem como Objetivo: Promover cursos profissionalizantes aos adolescentes e jovens da comunidade em um ambiente com valores positivos, levando em consideração os valores dos mesmos e a demanda atual do mercado de trabalho. Período de execução: 01/02/2024 a 31/01/2025.

**Art. 4º** - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 95.885,65 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para execução do projeto “Convivência Down Autista” da Organização da Sociedade Civil CARIACICA DOWN – Associação de Pais, Amigos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica, que tem como Objetivo: A manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social, por meio de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Síndrome de Down e Autista, (crianças e adolescentes) visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social. Execução: Período de execução: 04/03/2024 a 03/03/2025

**Art. 5º** - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 99.955,44 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para execução do projeto “Espaço rir e aprender” da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, que tem como Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças acolhidas, implementando ações que incluam atividades recreativas, oficinas pedagógicas e aquisição de brinquedos. Buscamos proporcionar oportunidades para expressar sensações, sentimentos e criatividade, fortalecendo as capacidades sensório-motoras e cognitivas, além de fomentar a socialização como parte essencial do desenvolvimento. Período de execução: 12 meses após a assinatura do Termo.

**Art. 10** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Penha Cristina Cabral**

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica  
COMDCAC